



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

Resolução Nº 0193/2001

APROVADO

Em 08/05/2001

PRESIDENTE

Em 8 de Maio de 2001

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando a criação da Secretaria Municipal de Transporte.

SALA DAS SESSÕES, 8 de Maio de 2001.

Gustavo Antonio Guimarães Beranger
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

É grande as manifestações da maioria dos diversos segmentos da sociedade quanto aos serviços prestados pela empresa concessionária de transporte coletivos.

Estudantes, comerciários, trabalhadores autônomos, idosos, deficientes físicos, são os que, por serem os que mais usam os serviços, os que diretamente mais reclamam.

Quem fiscaliza, quem organiza, quem fixa tarifas, quem confere itinerário, quem, enfim, zela pela obrigatoriedade do serviço?

Por mais que se delegue a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, há de entender que face ao crescimento do Município, é necessário um órgão público que se preste exclusivamente a acompanhar não só os serviços de transporte, por ônibus, como também um setor que trate dos serviços de táxis, licenciamento, fiscalização, etc, veículos que também servem a população, e que carecem de acompanhamento do organismo público.